



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wallace Figueiredo Gonçalves
Matrícula SIAPE: 2419423
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wallace Figueiredo Gonçalves**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 106,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 106,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 54,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 6

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **30,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **16,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória como servidor público na Universidade Federal de Alfenas , iniciada em setembro de 2017, construí uma atuação fundamentada no compromisso com a eficiência , a continuidade dos serviços públicos e a modernização dos processos administrativos institucionais .

Nos meus primeiros cinco anos de exercício (2017–2022) , atuei de forma direta na Secretaria das Coordenações e no Setor de Protocolo , sendo responsável pelo atendimento à comunidade acadêmica , tramitação e instrução de processos e rotinas administrativas fundamentais para o funcionamento do campus . Em meados de 2018, assumi cumulativamente a função de Secretário Executivo do Campus em caráter de substituição , desempenhando suporte direto à gestão e articulando demandas administrativas estratégicas . Ademais , atuei por um longo período como cadastrador oficial de usuários externos , garantindo a integração segura e regulamentada do público externo aos sistemas de informação da instituição .

Durante o período crítico da pandemia de COVID-19, desempenhei papel ativo e estratégico na modernização tecnológica do campus . Trabalhando presencialmente durante todo o período de *lockdown* , colaborei em conjunto com diversos setores no processo de digitalização de fluxos de trabalho e serviços essenciais . Essa atuação presencial ininterrupta garantiu a manutenção da continuidade administrativa e operacional da instituição frente às adversidades impostas pelo contexto sanitário .

No âmbito da gestão e governança , assumi a Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) de Poços de Caldas em junho de 2022 , exercendo a liderança do setor até dezembro de 2023 , função para a qual retornei em janeiro de 2026 . À frente da CAF, fui responsável pelo planejamento , supervisão e execução de atividades financeiras e logísticas do campus , incluindo a gestão de rotinas administrativas e o suporte a unidades estratégicas .

Complementando minha atuação técnica , atuei expressivamente como fiscal de diversos contratos administrativos , assegurando a correta aplicação dos recursos públicos , o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade das entregas dos fornecedores . Para o desempenho de todas essas atribuições , desenvolvi domínio técnico avançado em múltiplos sistemas institucionais essenciais , tais como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e o sistema SOS, utilizando -os para otimizar fluxos de trabalho e garantir a legalidade e transparência dos atos administrativos .

Essa trajetória permitiu a consolidação de competências cruciais em liderança , gestão de pessoas , planejamento orçamentário e logístico , fiscalização contratual e transformação digital no setor público , sempre orientadas à eficiência ,

VI. ROL DE SABER E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoIV_Criterio3 .pdf

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio3 .pdf

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio3 .pdf

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio3 .pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoV_Criterio3 .pdf

 Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoV_Criterio3 .pdf

 Anexo_09_GrupoV_Criterio3 .pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_19_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_20_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_21_GrupoII_Criterio1.pdf

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio5 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Wallace Figueiredo Gonçalves

Matrícula: SIAPE 2419423
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 14:26



Documento assinado digitalmente
WALLACE FIGUEIREDO GONCALVES
Data: 12/08/2026 14:35:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>